



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 050 /2022

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Prefeito Municipal que sejam tomadas as seguintes providências:

- a) Que seja colocado um braço e uma lâmpada no poste fixado na Rua Beu Costa próximo a Magazine e a casa do Sr. João do Bar, situado no Distrito de Palmital de Minas
- b) Seja realizado a podagem das árvores na mesma localização citada acima.

Cabeceira Grande-MG, 21 de novembro de 2022.

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – SOLIDARIEDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 256	SOB O Nº 8962
ÀS 13:00 HORAS.	
CAB. GRANDE-MG. 21 / 11 /20 22	

Assinatura

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes
Cab. Grande - MG. 21 / 11 /2022
Assinatura
PRESIDENTE